Pública

São Paulo, 31 de agosto de 2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC

A/C Ilma. Sra. Helena Borges Rodrigues

Diretora de Licitação

Rodovia SC437, KM 08 – Centro

Pescaria Brava/SC

CEP 88798-000

Ref.: Credenciamento nº 59/2026 PMPB

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e documentação referente ao procedimento de escolha dos servidores

Ilustríssima Senhora Diretora,

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVICOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com sede à Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, sala 01, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP 05406-150, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de empresa regularmente credenciada no âmbito do **Credenciamento nº 59/2026 PMPB**, solicitar esclarecimentos adicionais acerca do procedimento adotado para

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

apresentação das empresas aos servidores beneficiários, bem como sobre a forma de disponibilização dos formulários de escolha utilizados na definição da empresa responsável pela execução dos serviços, pelos fundamentos a seguir expostos.

Após análise dos formulários disponibilizados e das respostas encaminhadas por este órgão, foram identificadas **divergências relevantes** que suscitam dúvidas quanto à observância dos princípios da isonomia, transparência, impessoalidade e igualdade de condições entre as empresas participantes. Em especial, verificou-se que:

- Os formulários de escolha apresentaram **listas distintas de empresas**, sem critério previamente divulgado no edital;
- A UP Brasil **não constou em determinados formulários**, embora já estivesse credenciada;
- A justificativa apresentada — de que a inclusão das empresas estaria vinculada à data de assinatura do contrato — **não consta expressamente no edital**, não tem previsão legal e tampouco foi comunicada às credenciadas;
- A apresentação das empresas aos servidores **não ocorreu de forma uniforme**, o que pode ter impactado a livre escolha dos beneficiários.

Cumpre destacar que, embora o credenciamento seja uma modalidade não competitiva, a etapa subsequente — a escolha dos usuários — possui natureza competitiva, pois resulta na seleção da empresa que efetivamente executará o serviço.

Por essa razão, é indispensável que **todas as empresas credenciadas sejam apresentadas aos servidores de forma igualitária,**

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

simultânea e com informações equivalentes, sob pena de comprometer a lisura do processo e a liberdade de escolha dos beneficiários.

Assim, a ausência de uniformidade na apresentação das empresas e a variação dos formulários podem configurar vício procedimental, caso se confirme que os servidores não tiveram acesso às mesmas opções e informações no momento da escolha.

Diante desse cenário, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos e documentos:

1. **Relação completa das datas de emissão de todos os formulários de escolha**, acompanhada da indicação das empresas que constavam em cada documento.

2. **Datas de assinatura dos contratos de todas as empresas credenciadas**, para fins de conferência da alegada vinculação entre contratualização e inclusão nos formulários.

3. **Justificativa jurídica detalhada** sobre o critério adotado para definir quais empresas foram apresentadas aos servidores em cada momento, indicando o dispositivo editalício que fundamenta tal procedimento.

4. **Esclarecimento sobre a ausência de padronização** na apresentação das empresas aos servidores e sobre as medidas adotadas para assegurar a igualdade de condições entre todas as credenciadas.

5. **Informação sobre eventual avaliação interna** realizada pelo órgão quanto ao impacto que a divergência entre formulários pode ter causado na escolha dos servidores.

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

6. Caso identificada qualquer inconsistência, solicitamos a indicação de **medidas corretivas** previstas ou já adotadas pela Administração para garantir a plena observância dos princípios aplicáveis ao credenciamento.

A UP Brasil reforça que tais esclarecimentos são essenciais para assegurar a transparência do processo, a integridade da escolha realizada pelos servidores e a conformidade do procedimento com o edital e com os princípios que regem a Administração Pública.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM:04463500605

Assinado de forma digital por PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM:04463500605

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVICOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

Gerente de Mercado Público

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.